PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

I - OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de PEDREIRO, destinados as demandas da Administração Municipal do Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA
A justificativa para contratar através da plataforma Contrata+Brasil, no contexto geral, pode envolver a busca por melhorias na gestão, transparência e eficiência na aquisição de bens e serviços públicos. A plataforma centraliza informações, facilita a comparação de preços e permite o acompanhamento do ciclo de vida das contratações, contribuindo para uma gestão mais transparente e eficaz.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **19.719.961 MARIA CRISTIANE DIAS MORAIS**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.719.961/0001-89, está em conformidade com a documentação apresentada, cadastrada junto a **PLATAFORMA MAIS BRASIL** e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração fazendo seu cadastro junto à plataforma Contrata + Brasil. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 26/2026 - Dispensa de Licitação nº 12/2026, e por ser a empresa que apresentou o valor no orçamento e também a empresa é sediada aqui no município de Matos Costa/SC.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E URBANISMO
Despesa: 12 - Recursos – 2.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **19.719.961 MARIA CRISTIANE DIAS MORAIS**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.719.961/0001-89, com sede na Av. Absalão Carneiro, 232, Centro, na cidade de Matos Costa, SC, CEP 89.420-000, neste ato representada por **MARIA CRISTIANE DIAS MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº xxx.616.059-xx.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	Serv.	1	**Contratação de empresa para prestação de serviços de PEDREIRO, destinados as demandas da Administração Municipal do Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil, conforme área total descrita abaixo:** • **Execução das fundações do tipo bloco sobre estaca, com escavação, perfuração, armação e concretagem;** • **Construção de baldrames em concreto armado, com montagem de formas, colocação das ferragens e concretagem;**	**11.997,00**

			• **Execução de pilares, com montagem, armação, concretagem e posterior retirada das formas;** • **Execução de vigas em concreto armado, garantindo alinhamento, nivelamento e resistência adequada;** • **Execução do piso, incluindo preparo do terreno, lançamento do concreto, nivelamento, acabamento e cura para evitar trincas e garantir durabilidade;** **Os locais para realização dos serviços:** *** Anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal**	

Valor total de R$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais).

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 10 de abril de 2026.

Eliane Aparecida Castilho
Decreto nº 007/2026

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **19.719.961 MARIA CRISTIANE DIAS MORAIS**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.719.961/0001-89, com sede na Av. Absalão Carneiro, 232, Centro, na cidade de Matos Costa, SC, CEP 89.420-000, neste ato representada por **MARIA CRISTIANE DIAS MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº xxx.616.059-xx.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de PEDREIRO, destinados as demandas da Administração Municipal do Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.**

Valor total de R$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de abril de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **19.719.961 MARIA CRISTIANE DIAS MORAIS**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.719.961/0001-89, com sede na Av. Absalão Carneiro, 232, Centro, na cidade de Matos Costa, SC, CEP 89.420-000, neste ato representada por **MARIA CRISTIANE DIAS MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº xxx.616.059-xx.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de PEDREIRO, destinados as demandas da Administração Municipal do Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.**

Valor total de R$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de abril de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de PEDREIRO, destinados as demandas da Administração Municipal do Município de Matos Costa, através do Programa do Governo Federal Contrata + Brasil.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 10 de abril de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal